

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 585/2010, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a isenção de 30% (trinta) por cento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aos doadores de rins e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de maio de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro